

N.º 4

BOLETIM MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ano 2025 | Bimestral julho e agosto



FICHA TÉCNICA

Boletim Municipal

Publicações Obrigatórias

N.º 4

Ano 8 (2025)

Publicação Bimestral

Diretor Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Propriedade Município de Figueiró dos Vinhos

Impressão e Acabamento FigueiroTipo, lda

Depósito Legal 422820/17

Tiragem 20 exemplares

Distribuição Gratuita

5	Publicidade dos Editais
5	Câmara Municipal
13	Assembleia Municipal

Publicação das deliberações, decisões e actos com eficácia externa, nos termos do Anexo I, Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

EDITAL
N.º 45/2025

1 julho 2025
Inutilizado

EDITAL
N.º 46/2025

4 julho 2025
Inutilizado

EDITAL
N.º 47/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 07 de julho de 2025, pelas 10h00m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA de 25/06/2025

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS
EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Empreitada “Beneficiação da EM 525, Ligação Aguda – Almofala” Auto de Suspensão

4.3 Empreitada “Variante Norte à Vila de Figueiró dos Vinhos - Troço entre Rotunda da Avenida Madre de Deus e o Estaleiro do Cabeço do Peão”

4.3.1 Levantamento do Auto de Suspensão

4.3.2 Auto de Suspensão

4.4 Atribuição de Apoio no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas – Processo Registo Entrada N.º 1601 de 28/02/2025 - Proposta de Deliberação n.º 70/2025

4.5 Alargamento da Zona de Estacionamento de Duração Limitada e Utilização Onerosa do Município de Figueiró dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 71/2025

4.6 Consolidação de Mobilidades Inter-carreiras – Proposta de Deliberação n.º 72/2025

5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO
E ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente

5.1.1 Custos com os vencimentos dos meses de abril, maio e junho de 2025, mais subsídio de férias – Informações Internas n.ºs 2281/2025, 2282/2025 e 2283/2025

5.1.2 Custos com o valor da Segurança Social dos meses de março, abril e maio de 2025 – Informações Internas n.ºs 2291/2025, 2294/2025, 2295/2025

5.1.3 Custos com o valor do seguro de acidentes de trabalho do período de 20 de junho de 2025 a 20 de julho de 2026 – Informação Interna n.º 2374/2025

5.2 Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Bairradas – Pedido de Subsídio anual para o ano de 2025

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SÓCIO/CULTURAL

6.1 Despesas de Funcionamento da Universidade Sénior relativas ao mês de junho de 2025 – Informação Interna n.º 2394/2025

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,
07 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL
N.º 48/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público,
para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09 de julho de 2025.

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 25/06/2025: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 12/2025 de 25/06/2025.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 25/06/2025 e o dia 08/07/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 20/06/2025 a 03/07/2025.

3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3.1.1 Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 17 e 27 de junho de

2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, datados de 17 e 27 de junho, relativos à cedência de transporte à Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 248,15€; Conferência Vicentina de São José de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 98,40€.

4. Empreitada “Beneficiação da EM 525, Ligação Aguda – Almofala” Auto de Suspensão: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o teor do Auto de Suspensão da Empreitada “Beneficiação da EM 525, Ligação Aguda-Almofala”.

5. Empreitada “Variante Norte à Vila de Figueiró dos Vinhos - Troço entre Rotunda da Avenida Madre de Deus e o Estaleiro do Cabeço do Peão”

5.5.1 Levantamento do Auto de Suspensão: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o teor do Levantamento do Auto de Suspensão da Empreitada referenciada em epígrafe.

5.5.2 Auto de Suspensão: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o teor do Auto de Suspensão da Empreitada referenciada em epígrafe.

6. Atribuição de Apoio no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas – Processo Registo Entrada N.º 1601 de 28/02/2025 - Proposta de Deliberação n.º 70/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 70/2025, aprovando o apoio financeiro a atribuir à munícipe, com o Processo de Entrada n.º 1601 de 28/02/2025, para a reabilitação da s/ habitação, no montante máximo de 5.000,00 € + IVA, sujeito à apresentação de comprovativo da realização da despesa.

7. Alargamento da Zona de Estacionamento de Duração Limitada e Utilização Onerosa do Município de Figueiró dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 71/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta

de Deliberação n.º 71/2025, aprovando o alargamento da zona de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa, nos lugares de estacionamento previstos na Praça da República, convenientemente sinalizados pelos sinais de trânsito referidos no artigo 5.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Utilização Onerosa do Município de Figueiró dos Vinhos.

8. Consolidação de Mobilidades Inter-carreiras – Proposta de Deliberação n.º 72/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 72/2025, autorizando a consolidação da mobilidade na categoria existente na presente data no Município de Figueiró dos Vinhos, observados os termos do artigo 99.º (Consolidação das Mobilidades Inter-carreiras) do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

9. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente

9.9.1 Custos com os vencimentos dos meses de abril, maio e junho de 2025, mais subsídio de férias – Informações Internas n.ºs 2281/2025, 2282/2025 e 2283/2025: A Câmara Municipal face às Informações Internas n.º 2281/2025; n.º 2282/2025 e n.º 2283/2025, emitidas pela Contabilidade, deliberou por unanimidade aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% dos custos com os vencimentos dos meses de abril de 2025; maio de 2025, junho de 2025 mais subsídio de férias, no montante total de 18.558,42€.

9.9.2 Custos com o valor da Segurança Social dos meses de março, abril e maio de 2025 – Informações Internas n.ºs 2291/2025, 2294/2025, 2295/2025: A Câmara Municipal face às Informações Internas n.º 2291/2025; n.º 2294/2025 e n.º 2295/2025, emitidas pela Contabilidade, deliberou por unanimidade aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% dos custos com a Segurança Social dos meses de março de 2025; abril de 2025 e maio de 2025, no montante total de 2.933,62€.

9.9.3 Custos com o valor do seguro de acidentes de trabalho do período de 20 de junho de 2025 a 20 de julho de 2026 – Informação Interna n.º 2374/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2374/2025, emitida pela Contabilidade, deliberou por unanimidade aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% dos custos com o Seguro de acidentes de trabalho do período de 20 de junho de 2025 a 20 de junho de 2026, no montante total de 3.245,21€.

10. Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Bairradas – Pedido de Subsídio anual para o ano de 2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual do ano de 2025, no valor de 632,00€.

11. Despesas de Funcionamento da Universidade Sénior relativas ao mês de junho de 2025 – Informação Interna n.º 2394/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2394/2025, deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das despesas referentes ao mês de junho de 2025, no valor total de 375,0€.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 49/2025

ALARGAMENTO DA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E UTILIZAÇÃO ONEROSA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, torna público que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Utilização Onerosa do Município de Figueiró dos Vinhos, foi deliberado, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal de 09/07/2025 aprovar o alargamento da zona de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa do Município de Figueiró dos Vinhos, nos lugares de estacionamento previstos na Praça da República, convenientemente sinalizados pelos sinais de trânsito referidos no artigo 5.º do Regulamento acima mencionado, conforme identificado no ortofoto em anexo.

A presente deliberação entrará em vigor no dia 24 de julho de 2025.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt) e nos lugares de costume.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 10 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 12 deste boletim

EDITAL N.º 50/2025

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por ocasião da edição do corrente ano das Festas da Feira de São Pantaleão, a decorrer entre os dias 25 e 27 de julho de 2025, e do espetáculo do Festival do Fado do dia 2 de agosto, verificar-se-ão condicionamentos ao trânsito, à circulação, ao estacionamento e à ocupação da via pública, entre os dias 22 de julho e 4 de agosto de 2025.

Entre as 08h00 do dia 22 de julho e as 17h00 do dia 04 de agosto estará interdito/ condicionado o trânsito, a circulação, o estacionamento e a ocupação da via pública numa parte da Rua 25 de Abril onde será localizado o palco;

Entre as 13h00 do dia 25 de julho e o dia 28 de julho estará interdito/ condicionado o trânsito, a circulação, o estacionamento e a ocupação da via pública na Rua 25 de Abril e parte da Rua Dr. Luís Frias Fernandes;

Entre as 15h00 do dia 02 de agosto e o dia 03 de agosto estará interdito/ condicionado o trânsito, a circulação, o estacionamento e a ocupação da via pública Rua 25 de Abril e parte da Rua Dr. Luís Frias Fernandes.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos (www.cm-figueirodosvinhos.pt) e divulga-se nos locais de estilo.

Figueiró dos Vinhos, 22 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 12 deste boletim

EDITAL N.º 51/2025

AÇÕES DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA RIBEIRA DE ALGE

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO QUE, no âmbito da época balnear de 2025, é imperativo garantir a segurança da população e a proteção da saúde pública através da monitorização contínua da qualidade da água da Praia Fluvial Fragas de S. Simão, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, na sua atual redação, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2006/7/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão da qualidade das águas balneares.

A avaliação da qualidade da água é efetuada amostra a amostra, considerando-se “Água imprópria para banhos” quando os resultados analíticos ultrapassam os limites estipulados nos parâmetros microbiológicos definidos na legislação aplicável, podendo conduzir à interdição ou proibição de banhos, sob parecer da Autoridade de Saúde competente.

Durante esta época balnear, têm sido registadas, de forma pontual, análises que classificam a água da Praia Fluvial Fragas de S. Simão como imprópria para banhos, indicando possíveis focos de poluição ao longo da ribeira, a montante da zona balnear. Perante esta situação, o Município está a envidar todos os esforços para identificar as potenciais fontes de contaminação microbiológica, nomeadamente com origem em problemas de saneamento básico e eventuais descargas não licenciadas.

Neste sentido, serão realizadas ações de fiscalização ao longo da ribeira, com a colaboração das entidades competentes, como a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a Guarda Nacional Republicana (GNR), através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), de forma

a garantir o cumprimento das normas ambientais e de saúde pública.

Apela-se à população para que adote comportamentos responsáveis, evitando práticas que possam comprometer a qualidade da água e a saúde dos banhistas, nomeadamente o despejo de resíduos, ligação indevida de esgotos às linhas de água ou lavagens de instalações para animais com descarga para a linha de água.

Figueiró dos Vinhos, 23 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 52/2025

24 julho 2025
Inutilizado

EDITAL N.º 53/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna Público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão de 27 de junho de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no dia 26 de março de 2025, deliberou aprovar o “Regulamento Geral de Preços do Município de Figueiró dos Vinhos”, o qual se publicou, nos termos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, na 2.ª série do Diário da República.

O período de consulta pública decorreu após a publicação do aviso (extrato) n.º 9878/2025/2 no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril de 2025. Findo o período de apreciação pública, não tendo sido recebida qualquer reclamação, observação ou sugestão apresentada por qualquer interessado, não se procedeu a alterações, tendo sido submetido o mesmo à aprovação dos órgãos competentes acima enunciados.

O referido regulamento, bem como a tabela de preços entra em vigor quinze (15) dias após

a publicação do respetivo aviso no Diário da República, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, nos serviços do município, de segunda-feira a sexta-feira, durante o horário de expediente (2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h00) ou na página eletrónica do Município, em www.cm-figueirodosvinhos.pt.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,
24 julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 54/2025

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS: torna público**, que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos na sua reunião ordinária de 25 de junho de 2025, deliberou, por unanimidade, dar início ao período de discussão pública relativa à 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos, na sequência do Aviso n.º 12515/2011, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 30 dias seguidos, a contar do 5.º dia útil a contar da publicação do presente aviso na 2.ª Série do Diário da República.

Os interessados podem consultar os documentos da proposta, na página da internet (<http://www.cm-figueirodosvinhos.pt>) ou na Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos (serviço de atendimento das obras particulares), todos os dias úteis, durante o horário de funcionamento das 9h00 às 16h30 e no Posto de Turismo instalado no edifício do Museu e Centro de Artes sito na Av.ª José Malhoa, 3260-402 Figueiró dos Vinhos, aberto todos os dias da semana (de segunda-feira a domingo, incluindo feriados) durante o horário de funcionamento das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

Os interessados, até ao termo do período de discussão pública, podem apresentar reclamações, sugestões e observações ou pedidos de esclarecimento, quer presencial, quer por via eletrónica, através do preenchimento do formulário próprio disponível no site oficial do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

O formulário deverá ser devidamente preenchido e enviado para o endereço de e-mail gtl@cm-figueirodosvinhos.pt ou, em alternativa, remetido por correio postal para a morada: Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, 3260 -408 Figueiró dos Vinhos, devendo ser dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Para constar, publica-se o presente edital nos lugares de estilo, bem como, publicado na 2.ª Série do Diário da República, divulgado na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,
25 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 55/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 28 de julho de 2025, pelas 10h00m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 07/07/2025

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3

do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Empreitada “Beneficiação da CM 1135-1: Ligação N236-1 – Parque Logístico” – Procedimento 01CPE25 – Prorrogação de Prazo – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 10/07/2025

4.3 Aquisição de serviços para a execução do projeto “Condomínio de Aldeia/Figueiró dos Vinhos - Aviso n.º 04/C08-I01/2023_PRR” - Lote n.º 1, Lote n.º 6 e Lote n.º 7 – Prorrogação de Prazo – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 25/07/2025

4.4 Empreitada “Beneficiação da EM 525, Ligação Aguda – Almofala” – Levantamento do Auto de Suspensão

4.5 CONCURSO PÚBLICO - Aquisição de Serviços para a execução do Projeto AVISO 8 PRR - “Condomínio de Aldeia - Moninhos Cimeiros, Lomba da Casa, Fato, Douro e Casal de Alge (Figueiró dos Vinhos)” – CO26 –Procedimento n.º 01CPABS25 – Aprovação de Relatório Final e Contrato – Informação interna n.º 2580/2025

4.6 CONCURSO PÚBLICO - Aquisição de Serviços para a execução do Projeto “Condomínio de Aldeia - Figueiró dos Vinhos 2024- Aviso N.º 05/C08-i01.01/2023 – PRR -C08” - Procedimento n.º 02CPABS25 – Aprovação de Relatório Final e Contrato i01.01/2023 – PRR -C08” - Procedimento n.º 02CPABS25 – Aprovação de Relatório Final e Contrato – Informação interna n.º 2582/2025

4.7 CONTRATAÇÃO PÚBLICA: Empreitada de Obras Públicas/Abertura de Concurso/Tipo de Procedimento/Despesa Previsível/Aprovação do Processo de Concurso/Designação do Juri de Concurso – Via de Ligação BI-EAE – Procedimento 03CPE25

4.7.1 Proposta de Deliberação n.º 75/2025

4.7.2 Projeto de execução: projeto da via de ligação BI-EAE, informação interna n.º 2607/2025

5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente

5.1.1 50% do custo do seguro de acidentes de trabalho no período de 1 de julho de 2025 a 20 de junho de 2026 – Informação Interna n.º 2604/2025

5.1.2 50% dos custos do valor da Segurança Social do mês de junho de 2025 – Informação Interna n.º 2605/2025

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO/CULTURAL

6.1 Auxílios económicos a alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico para o ano letivo 2025/2026 – oferta de cadernos de atividades/fichas de trabalho – Proposta de Deliberação n.º 76/2025

6.2 AEC'S – Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2025/2026 – Proposta de Deliberação n.º 77/2025

6.3 Plano de Transportes Escolares 2025/2026 – Parecer – Informação Interna n.º 2619/2025

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueiroidosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,
28 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 56/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:
TORNA PÚBLICO que, a Reunião de Câmara agendada para o dia 13 de agosto de 2025, será antecipada para o próximo dia 08 de agosto de 2025, pelas 10h00, conforme acordado em Reunião de Câmara de 09 de abril de 2025.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueiroidosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos

Figueiró dos Vinhos, 31 julho 2025
O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 57/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de julho de 2025.

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 09/07/2025: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 13/2025 de 09/07/2025.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 09/07/2025 e o dia 29/07/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 04/07/2025 a 24/07/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 18/06/2025 e 24/07/2025.

3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3.1.1 Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 12 de junho de 2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 08 de julho de 2025, relativos à utilização do Auditório da Casa da Cultura ao Agrupamento de Escolas, correspondendo o apoio no valor total de 960€; ao Partido MFI, correspondendo o apoio no valor total de 360€; à Igreja de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 720€; ao Partido Social Democrata, correspondendo o apoio no valor total de 300€.

4. Empreitada “Beneficiação da CM 1135-1: Ligação N236-1 – Parque logístico” – procedimento 01CPE25 – Prorrogação de Prazo – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 10/07/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 10/07/2025, aprovando a prorrogação de prazo da referida empreitada por mais 20 dias, sem qualquer penalização e sem qualquer pagamento adicional ao empreiteiro, até ao dia 30 de julho de 2025.

5. Aquisição de Serviços para a Execução do Projeto “Condomínio de Aldeia/Figueiró dos Vinhos - Aviso n.º 04/C08-101/2023_PRR” - Lote n.º 1, Lote n.º 6 e Lote n.º 7 – Prorrogação de Prazo – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 25/07/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2612/2025 emitida pela Secção de Planeamento, deliberou por

unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 25/07/2025, no sentido da aprovação da prorrogação de prazo de execução, por mais 180 dias, bem como a aprovação da Minuta de Contrato no valor de 100.112,50 euros + Iva.

6. Empreitada “Beneficiação da EM 525, Ligação Aguda – Almofala” – Levantamento do Auto de Suspensão: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o teor do Auto de Suspensão da Empreitada referenciada em epígrafe, sendo que a data de conclusão da obra se prevê para o dia 17 de julho de 2025.

7. Concurso Público - Aquisição de Serviços para a Execução do Projeto Aviso 8 PRR - “Condomínio de Aldeia - Moninhos Cimeiros, Lomba da Casa, Fato, Douro e Casal de Alge (Figueiró dos Vinhos)” – CO26 –Procedimento n.º 01CPABS25 – Aprovação de Relatório Final e Contrato – Informação Interna n.º 2580/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2580/2025, deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final do Concurso Público referenciado, bem como a aprovação das Minutas dos Contratos dos Lotes números 1, 3, 4 e 5, no valor total de 104.886,67 euros + IVA, bem como do Lote número 2, no valor total de 26.931,00 euros + IVA, dando plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar na respetiva escritura.

8. Concurso Público - Aquisição de Serviços para a Execução do Projeto “Condomínio de Aldeia - Figueiró dos Vinhos 2024 – Aviso N.º 05/C08-101.01/2023 – PRR-C08” – Procedimento n.º 02CPABS25 – Aprovação de Relatório Final e Contrato – Informação Interna n.º 2582/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2582/2025, deliberou por unanimidade aprovar o seguinte Relatório Final do Concurso Público referenciado, bem como a aprovação das Minutas dos Contratos dos Lotes números 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, no valor total de 419.988,23 euros + IVA, bem como dos Lotes número 3 e 6, no valor total de 81.498,00 euros +IVA, dando plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar na respetiva escritura.

9. Contratação Pública: Empreitada de Obras Públicas/Abertura de Concurso/ Tipo de Procedimento/Despesa Previsível/ Aprovação do Processo de Concurso/ Designação do Júri de Concurso – Via de Ligação BI-EAE – Procedimento 03CPE25:
9.9.1 Projeto de execução: Projeto da Via de Ligação BI-EAE, Informação Interna n.º 2607/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2607/2025, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o Projeto da via de ligação BI-EAE.
9.9.2 Contratação Pública: Empreitada de Obras Públicas/Abertura de Concurso/Tipo de

Procedimento/Despesa Previsível/Aprovação do Processo de Concurso/Designação do Júri de Concurso – Proposta de Deliberação n.º 75/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 75/2025, aprovando as peças procedimentais do concurso público, de acordo com o valor base de licitação de 670.856,76 euros + IVA. Mais deliberou aprovar a abertura do procedimento nos termos exarados na referida Proposta.

10. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente

10.1 Custo do seguro de acidentes de trabalho no período de 1 de julho de 2025 a 20 de junho de 2026 – Informação Interna n.º 2604/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2604/2025, emitida pela Contabilidade, deliberou por unanimidade aprovar o custo do seguro de acidentes de trabalho (alteração) do período de 1 de julho de 2025 a 20 de junho de 2026, no montante total de 335.49€.

10.2 Custo do valor da Segurança Social do mês de junho de 2025 – Informação Interna n.º 2605/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2605/2025, emitida pela Contabilidade, deliberou por unanimidade aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% do custo com a segurança social do mês de junho de 2025, no montante total de 1.910.98€.

11. Auxílios Económicos a Alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico para o Ano Letivo 2025/2026 – Oferta de Cadernos de Atividades/Fichas de Trabalho – Proposta de Deliberação n.º 76/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 76/2025, aprovando no âmbito de ação escolar o suporte dos custos, para o ano letivo 2025/2026, relativo aos cadernos de atividades/fichas de trabalho dos alunos que frequentam o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico das escolas do concelho de Figueiró dos Vinhos, sendo a adesão ao benefício facultativa para os encarregados de educação e a aquisição do referido material escolar efetuada nas papelarias/livrarias sediadas no concelho.

12. AEC’S – Atividades de enriquecimento curricular – Ano Letivo 2025/2026 – Proposta de Deliberação n.º 77/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 77/2025, aprovando as Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2025/2026 nas áreas de Atividade Física e Desportiva, Programação/Informática (Literacia Digital e Literacia Financeira Digital), Expressões Artísticas (Expressão Corporal/Dramática/ loga, Expressão Plástica e Música) e Inglês.

Mais deliberou aprovar o recrutamento e contratação dos profissionais necessários à dinamização das atividades de enriquecimento curricular, nos termos e em cumprimento do estabelecido nos artigos 16.º e 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

13. Plano de transportes escolares 2025/2026 – Informação Interna n.º 2619/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2619/2025, e de acordo com o parecer favorável emitido pelo Conselho Municipal de Educação, deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2025/2026.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 31 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 58/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 08 de agosto de 2025, pelas 10h00m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 30/07/2025

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Empreitada “Beneficiação da CM 1135-1: Ligação N236-1 – Parque Logístico” – Procedimento 01CPE25

4.2.1 Trabalhos Complementares/Prorrogação

de Prazo – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 01/08/2025 – Informação Interna n.º 651/2025

4.2.2 Minuta de Contrato de Trabalhos Complementares – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 04/08/2025

4.3 Concurso Público Empreita: “Beneficiação CM 1140 – Carapinhal” – Anúncio de Procedimento n.º 14902/2025 – Processo n.º 02CPE25

4.3.1 Relatório Final (artigo 148 do Código dos Contratos Públicos – CCP)

4.3.2 Minuta de Contrato da Empreitada

4.4 Contratação Pública: Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação da Unidade de Saúde de Figueiró dos Vinhos

4.4.1 Procedimento 05CPE24 – Revogação da Decisão de Contratar – Proposta de Deliberação n.º 80/2025

4.4.2 Abertura de Concurso/Tipo de Procedimento/Despesa Previsível/Aprovação do Processo de Concurso/Designação do Júri de Concurso – Procedimento 04CPE25 – Proposta de Deliberação n.º 81/2025

4.5 Reabilitação de Habitações na Rua Major Neutel de Abreu n.º 145 – Fração E, F, G e H – Adjudicatário: Conjuntura Intensa, Lda. – Auto de Receção Provisória (at.º 394.º a 397.º do CCP)

4.6 1.ª Alteração da Revisão de Plano de Pormenor do Parque Industrial de Figueiró dos Vinhos – Anulação de Ato – Discussão Pública – Proposta de Deliberação n.º 78/2025

4.7 3.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos – Anulação – Discussão Pública – Proposta de Deliberação n.º 79/2025

5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.1 Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Encargos do mês de julho de 2025 com o Nadador Salvador para a Piscina Municipal

6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 05 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 59/2025

ALARGAMENTO DA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E UTILIZAÇÃO ONEROSA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, torna público que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Utilização Onerosa do Município de Figueiró dos Vinhos, foi deliberado, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal de 09/07/2025 aprovar o alargamento da zona de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa do Município de Figueiró dos Vinhos, nos lugares de estacionamento previstos na Praça da República, convenientemente sinalizados pelos sinais de trânsito referidos no artigo 5.º do Regulamento acima mencionado, conforme identificado no ortofoto em anexo.

A presente deliberação entrará em vigor no dia 24 de julho de 2025.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt) e nos lugares de costume.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 10 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 12 deste boletim

EDITAL N.º 60/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 08 de agosto de 2025.

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 30/08/2025: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 14/2025 de 30/07/2025.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 30/07/2025 e o dia 07/08/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 24/07/2025 a 04/08/2025.

3. Empreitada “Beneficiação da CM 1135-1: Ligação N236-1 – Parque Logístico” – Procedimento 01CPE25

3.3.1 Trabalhos Complementares/Prorrogação de Prazo – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 01/08/2025 – Informação Interna n.º 651/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 01/08/2025, aprovando os Trabalhos Complementares no valor de 40.178,75 euros, bem como a prorrogação de prazo por mais 47 dias, terminando no dia 15 de setembro de 2025.

3.3.2 Minuta de Contrato de Trabalhos Complementares – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 04/08/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 04/08/2025, aprovando a Minuta de Contrato de Trabalhos Complementares da Empreitada referenciada.

4. Concurso Público Empreita: “Beneficiação CM 1140 – Carapinhal” – Anúncio de Procedimento n.º 14902/2025 – Processo n.º 02CPE25

4.4.1 Relatório Final (artigo 148 do Código dos Contratos Públicos – CCP): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o teor do Relatório Final da Empreitada referenciada.

4.4.2 Minuta de Contrato da Empreitada: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Minuta de Contrato da Empreitada referenciada.

5. Contratação Pública: Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação da Unidade de Saúde de Figueiró dos Vinhos

5.5.1 Procedimento 05CPE24 – Revogação da Decisão de Contratar – Proposta de Deliberação n.º 80/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 80/2025, decidindo pela

não adjudicação nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º conjugada com o artigo 80.º ambos do CCP, e consequente revogação da decisão de contratar.

5.5.2 Abertura de Concurso/Tipo de Procedimento/Despesa Previsível/Aprovação do Processo de Concurso/Designação do Júri de Concurso – Procedimento 04CPE25 – Proposta de Deliberação n.º 81/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 81/2025, aprovando as peças procedimentais do concurso público, de acordo com o valor base de licitação de 312.067,96 euros + IVA. Mais deliberou aprovar a abertura do procedimento nos termos exarados na Proposta.

6. Reabilitação de Habitações na Rua Major Neutel de Abreu n.º 145 – Fração E, F, G e H – Adjudicatário: Conjuntura Intensa, Lda. – Auto de Receção Provisória (at.º 394.º a 397.º do CCP): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Provisória da Reabilitação de Habitações na Rua Major Neutel de Abreu n.º 145 – Fração E, F, G e H.

7. 1.ª Alteração da Revisão de Plano de Pormenor do Parque Industrial de Figueiró dos Vinhos – Anulação de Ato – Discussão Pública – Proposta de Deliberação n.º 78/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 78/2025, aprovando a anulação do ato deliberativo aprovado em reunião da Câmara Municipal de 11/06/2025, que determinou dar início ao período de discussão pública da 1.ª Alteração da Revisão de Plano de Pormenor do Parque Industrial de Figueiró dos Vinhos.

8. 3.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos – Anulação – Discussão Pública – Proposta de Deliberação n.º 79/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 79/2025, aprovando a anulação do ato deliberativo aprovado em Reunião da Câmara Municipal de 25/06/2025, que determinou dar início ao período de discussão pública da 3.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos.

9. Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Encargos do mês de julho de 2025 com o Nadador Salvador para a Piscina Municipal: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à transferência do valor de 2.812,46 euros, relativa às despesas com o Nadador Salvador do mês de julho de 2025.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueiroidosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 08 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 61/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 27 de agosto de 2025, pelas 10h00m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/08/2025

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Concurso Público “Via de Ligação BI-EAE” – Processo n.º 03CPE25 – Relatório de Esclarecimentos e Erros e Omissões (artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos)

4.3 Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Figueiró dos Vinhos

4.4 Adenda ao Protocolo de Articulação Funcional entre a Autoridade de Gestão do PEPAC no Continente e o Grupo de Ação Local Pinhais do Zêzere – Ratificação da assinatura do Sr. Presidente datada de 30/07/2025

4.5 Regulamento do Programa de Incentivos à “Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila” – Processo 3_2025 – Proposta de Deliberação n.º 82/2025

4.6 Empreitada “Beneficiação da EM 525, Ligação Aguda – Almofala”

4.6.1 Auto de Receção Provisória

4.6.2 Procedimento 06CPE24 – Conta Final Provisória – Proposta de Deliberação n.º 83/2025

4.7 Processo Disciplinar n.º 1/2025 – Proposta de Deliberação n.º 84/2025 (este processo, encontra-se nos Recursos Humanos para consulta)

4.8 Cessão de Posição Contratual e extinção do Consórcio Brighcity-Cleanwatts em Figueiró

dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 85/2025

4.9 Empreitada “Criação de Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda” – Procedimento 03CPE20 – Liberação de Garantia – Proposta de Deliberação n.º 86/2025

4.10 Atribuição de Números de Polícia – União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas – Proposta de Deliberação n.º 88/2025

5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.1 Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos

5.1.1 2.ª Edição do “Torneio da Vila de Figueiró dos Vinhos” Pedido de Apoio

5.1.2 Pedido de Subsídio Extra

5.2 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Pedido de atribuição de subsídio para a realização do 23.º Convívio de Pesca

5.3 Contrato Concessão de Atribuição do direito de exploração do Bar da Praia Fluvial Aldeia Ana de Aviz – Informação Interna n.º 2917/2025

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO/CULTURAL

6.1 Proposta de Fixação de preço de venda ao público: T-shirt/FAZUNCHAR 2025 – Informação Interna n.º 2878/2025

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueiroidosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 25 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 62/2025

3.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – ANULAÇÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público,

que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos na sua reunião ordinária de 08 de agosto de 2025 deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do disposto no artigo 163.º do Código de Procedimento Administrativo, a anulação do ato deliberativo aprovado em Reunião da Câmara Municipal de 25 de junho de 2025 que determinou dar início ao período de discussão pública da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueiroidosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 27 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 63/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de agosto de 2025.

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 08/08/2025: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 15/2025 de 08/08/2025.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 08/08/2025 e o dia 26/08/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 05/08/2025 a 21/08/2025.

3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3.1.1 Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 05/06/2025 e 18/08/2025 dos meses de maio e julho de 2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, datados de 05 de maio de 2025 e 18 de junho de 2025, relativos à utilização do Auditório da Casa da Cultura, sendo no mês de maio, ao Grupo Coral S. João Batista, correspondendo o apoio no valor total de 240€; ao Agrupamento de Escolas, correspondendo o apoio no valor total de 150€; ao Grupo de Catequese da Igreja de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 270€; do mês de junho, à Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 960,00€; ao CLDS, correspondendo o apoio no valor total de 780€; ao Partido Socialista Delegação de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio total no valor de 810€ com utilização da Sala Polivalente e ao Agrupamento de Escolas, correspondendo o valor total de 120€.

4. Concurso Público “Via de Ligação BIEAE” – Processo n.º 03CPE25 – Relatório de Esclarecimentos e Erros e Omissões (artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 18/08/2025, na aprovação do Relatório de Esclarecimentos e Erros e Omissões.

5. Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Figueiró dos Vinhos. Mais deliberou submeter este assunto à Assembleia Municipal.

6. Adenda ao Protocolo de Articulação Funcional entre a Autoridade de Gestão do PEPAC no Continente e o Grupo de Ação Local Pinhais do Zêzere – Ratificação da assinatura do Sr. Presidente datada de 30/07/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a assinatura do Sr. Presidente datada de 30/07/2025 na Adenda ao Protocolo referenciado em epígrafe.

7. Regulamento do Programa de Incentivos à “Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila” – Processo 3_2025 – Proposta de Deliberação n.º 82/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 82/2025, aprovando a atribuição e respetiva liquidação de um incentivo no valor de 460,00 euros nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à “Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila”.

8. Empreitada “Beneficiação da EM 525, Ligação Aguda – Almofala”

8.8.1 Auto de Receção Provisória: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Provisória da Empreitada referenciada em epígrafe.

8.8.2 Procedimento 06CPE24 – Conta Final Provisória – Proposta de Deliberação n.º 83/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 83/2025, aprovando a Conta Final Provisória, da empreitada “Beneficiação da EM 525, Ligação Aguda – Almofala”, no valor de 135.540,41 €, acrescido de IVA.

9. Processo Disciplinar n.º 1/2025 – Proposta de Deliberação n.º 84/2025 (este processo, encontra-se nos Recursos Humanos para consulta): A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Deliberação n.º 84/2025 emitida pelo Sr. Presidente, que consiste na aplicação ao trabalhador-arguido da sanção disciplinar, traduzida em multa no valor de 150,00 euros, suspensa pelo período de 9 meses a contar da data da notificação desta decisão, nos termos do disposto nos art.ºs 180.º, n.º 1, al. b), 181.º, n.º 2, e 185.º, al.º a), b) e c), 192.º, n.ºs 1 e 2, da LGTTP, pelos factos e circunstâncias constantes do Processo Disciplinar.

10. Cessão de Posição Contratual e extinção do Consórcio Brighcity-Cleanwatts em Figueiró dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 85/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 85/2025, autorizando a cessão da posição contratual no contrato celebrado em 24 de outubro de 2023, da entidade BrightCity, S.A. para a entidade Cleanwatts Digital, S.A. Mais deliberou reconhecer que a Cleanwatts Digital, S.A. assume integralmente todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato, nos termos legais e contratuais aplicáveis, Por último deliberou determinar que a presente deliberação seja reduzida a escrito em aditamento ao contrato, devidamente assinado pelas partes e pelo Município.

11. Empreitada “Criação de Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda” – Procedimento 03CPE20 – Liberação de Garantia – Proposta de Deliberação n.º 86/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 86/2025, aprovando a liberação da caução no montante de 22.312,46 euros, mantendo-se retido o valor de 52.062,40 euros.

12. Atribuição de Números de Polícia – União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas – Proposta de Deliberação n.º 88/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 88/2025,

aprovando a numeração de polícia em vários lugares e vias em Castanheira de Figueiró, Douro e Salgueiro da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas.

13. Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos

13.1.2 2.ª Edição do “Torneio da Vila de Figueiró dos Vinhos” Pedido de Apoio: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 euros.

13.1.2 Secção de Veteranos – Pedido de Subsídio Extra: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 euros.

14. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Pedido de atribuição de subsídio para a realização do 23.º Convívio de Pesca: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor 3.500,00 euros.

15. Contrato Concessão de Atribuição do direito de exploração do Bar da Praia Fluvial Aldeia Ana de Aviz – Informação Interna n.º 2917/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 2917/2025, autorizando a liberação da caução prestada no montante de 453,00 euros.

16. Proposta de Fixação de preço de venda ao público: T-shirt/FAZUNCHAR 2025 – Informação Interna n.º 2878/2025: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 2878/2025, aprovando o valor de 10,00 euros de venda ao público da T-shirt Fazunchar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueiroadosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 27 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 64/2025

1.ª ALTERAÇÃO À REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – ANULAÇÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos na sua reunião ordinária de 08 de agosto de 2025 deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do disposto no artigo 163.º do Código de Procedimento Administrativo, a anulação do ato deliberativo aprovado em Reunião da Câmara Municipal de 11/06/2025 que determinou dar início ao período de discussão pública da 1.ª Alteração à Revisão do Plano de Pormenor de Figueiró dos Vinhos

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueiroadosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 28 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 65/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, no âmbito da empreitada “Variante Norte à Vila de Figueiró dos Vinhos - Troço entre Rotunda da Avenida Madre de Deus e o Estaleiro Municipal do Cabeço do Peão” -Pavimentação, verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito, à circulação, entre os dias 1 a 2 de setembro de 2025, na(s) seguinte(s) rua(s): - Rua Santo António

LEGENDA: Trânsito Cortado

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).
Paços do Município de Figueiró dos Vinhos.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Figueiró dos Vinhos, 29 agosto 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Site Município



Publicação das deliberações, decisões e actos com eficácia externa, nos termos do Anexo I, Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

EDITAL
N.º 10/2025

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram tomadas, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de junho de 2025, as seguintes deliberações:

2. "Beneficiação de Percurso – Rua Major Neutel de Abreu" – CENTRO-06-1406-FEDER-000035IDPFIN-1774 – Linha BEI PT2020 – Visto do Tribunal de Contas Adenda ao Contrato de Financiamento – Informação Interna n.º 2086/2025 (**Aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 11/06/2025) - Aprovado por unanimidade;**

3. "Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda" – CENTRO-06-1406-FEDER-000059 IDPFIN-1908– Linha BEI PT2020 – Visto do Tribunal de Contas Adenda ao Contrato de Financiamento – Informação Interna n.º 2089/2025 (**Aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 11/06/2025) - Aprovado por unanimidade;**

4. "Beneficiação de Percursos – Melhoria de Acessibilidades" – CENTRO-06-1406-FEDER-000023 IDPFIN-1932 – Linha BEI PT2020 – Visto do Tribunal de Contas Adenda ao Contrato de Financiamento – Informação Interna n.º 2091/2025 (**Aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 11/06/2025) - Aprovado por unanimidade;**

5. Aprovação do Regulamento Geral de Preços Municipais e Tabela de Preços – Proposta de Deliberação n.º 61/2025 (**Aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 11/06/2025) - Aprovado por unanimidade;**

6. Declaração de assunção de compromissos plurianuais – Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro – Informação Interna n.º 2077/2025 (**Tomado conhecimento – Reunião de Câmara de 11/06/2025) – Tomado conhecimento;**

7. Relatório de Gestão Consolidado e Certificação Legal de Contas de 2024 (aprovado por maioria, dois votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, um voto a favor do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente, dois votos de abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata - Reunião de Câmara de 11/06/2025) – **Aprovado por maioria.**

Figueiró dos Vinhos, 07 de julho de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

